

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Processo Administrativo nº 073/2026

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 74, III, Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a contratação da empresa 53.741.103 LUCAS SODRÉ FARIAS, visando atender **demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço Técnico na Área da Cultura, realizando Assessoria e Capacitação na Área da Cultura para Implementação da Lei nº 14.3699/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB**, pessoa jurídica com CNPJ nº 53.741.103/0001-79, no valor de proposta de **R\$ 12.330,61 (doze mil, trezentos e trinta reais e sessenta e um centavos), correspondendo a todas as etapas da prestação do serviço técnico na Área da Cultura**, contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais e documentais, está demonstrada a economicidade no processo anexo, **HOMOLOGO** o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Jesuítas, 06 de agosto de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

Prefeito Municipal

Jesuítas/PR